



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROGRAMAS DE COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS, COMO FRAUDES, ATAQUES DE HACKERS, E A DISSEMINAÇÃO DE FAKE NEWS NAS REDES SOCIAIS, ALÉM DE FORTALECER A COLABORAÇÃO COM AS AUTORIDADES FEDERAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de implementar campanhas de conscientização e programas de combate a crimes cibernéticos, como fraudes, ataques de hackers, e a disseminação de fake news nas redes sociais, além de fortalecer a colaboração com as autoridades federais no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando os crescentes desafios enfrentados pela sociedade no que tange às ameaças cibernéticas, como fraudes, ataques de hackers e a disseminação de fake news nas redes sociais, venho por meio desta solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de implementar campanhas de conscientização e programas de combate a crimes cibernéticos no âmbito do Estado de Alagoas. Além disso, é fundamental fortalecer a colaboração com as autoridades federais e demais instituições responsáveis pela segurança digital, a fim de garantir a proteção da população alagoana contra esses crimes.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3544/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:39
Legislativo - IND 1671/2024



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A internet, embora traga inúmeros benefícios, também tem se tornado um campo fértil para a prática de crimes, como fraudes financeiras, roubo de dados, ataques virtuais por hackers e a disseminação de informações falsas, com impactos negativos para a segurança pública, saúde, economia e democracia. A disseminação de fake news, em especial, tem gerado desinformação em larga escala, afetando a confiança da população nas instituições e gerando prejuízos para a sociedade como um todo.

Nesse contexto, é imprescindível que o Estado de Alagoas promova ações educativas e preventivas, orientando a população sobre os riscos dos crimes cibernéticos e os cuidados necessários para evitar ser vítima desses delitos.

As campanhas de conscientização devem ser amplamente divulgadas, abordando temas como a importância da proteção de dados pessoais, cuidados ao realizar transações financeiras online, como identificar e evitar golpes cibernéticos e a necessidade de verificar a veracidade das informações antes de compartilhá-las nas redes sociais. Além disso, é essencial que tais campanhas incentivem o uso de ferramentas de segurança, como senhas fortes, autenticação em dois fatores e programas antivírus, para proteger dispositivos e informações pessoais.

Ademais, é fundamental fortalecer a colaboração com as autoridades federais, como a Polícia Federal e o Ministério Público, para a implementação de programas conjuntos de combate a crimes cibernéticos. A integração entre as esferas estadual e federal, além de outros órgãos e instituições, pode proporcionar uma resposta mais eficaz no enfrentamento desses crimes, por meio de ações de fiscalização, investigações e ações judiciais.

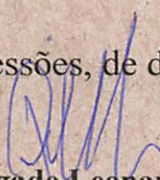
Portanto, solicito a Vossa Excelência que considere a implementação de campanhas de conscientização e programas de combate a crimes cibernéticos, com foco em fraudes, ataques de hackers e disseminação de fake news, bem como o fortalecimento da colaboração com as autoridades federais, visando à proteção da população alagoana e a segurança no ambiente digital.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de implementar campanhas de conscientização e programas de combate a crimes cibernéticos, como fraudes, ataques de hackers, e a disseminação de fake news nas redes sociais, além de fortalecer a colaboração com as autoridades federais no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL